



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.606, de 31 de março de 1986.

"Altera número de vagas da categoria profissional de As
sistente de Departamento Pessoal"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni-
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,


D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria
profissional de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, regida pela
Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Adminis-
tração, de 04 para 05, retroagindo os seus efeitos a partir do dia
26 de fevereiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de março de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração